



Estado do Piauí
 Câmara Municipal de Bertolínia (PI)
 Praça Nossa Senhora Aparecida, Nº 34 – Centro – 64.870-000
 CNPJ: 21.145.981/0001-90
 E-mail: camaramunicipaldebertolinia@gmail.com

Art. 3º – Os subsídios dos Vereadores não terão suas expressões monetárias revisadas anualmente, mantendo-se estáveis até o dia 31 de Dezembro de 2.024.

Art. 4º – As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações próprias consignadas na Lei do Orçamento de cada Poder.

Art. 5º – Ficam revogadas as demais normas anteriores dispendo sobre a fixação de subsídios ou remuneração dos agentes políticos.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bertolínia – PI,
 em 05 de Outubro de 2.020.



Lucílio José Rodrigues Pereira
 Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Bertolínia (PI)

Lucílio José Rodrigues Pereira
 CPF: 007.259.623-64
 Presidente

Aprovado, sancionado, numerado, registrado e publicado, o presente Projeto de Resolução, aos 07 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
 CNPJ 06.553.820/0001-97
 RUA ANAÍTA ROCHA, 32, CENTRO
 FONE: (89) 3449-1185
 CEP: 64640-000
 E-mail:prefeituradesal@gmail.com

PORTARIA 32/2020, de 20 de outubro de 2020.

“ Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 056/2020. Dispensa: nº 019/2020. Processo Administrativo nº 053/2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TESTES COVID-19 IGG/IGM E ANTÍGENO PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI no Município de Santo Antônio de Lisboa-PI e outras providencias”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 90, incisos XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO, as recomendações do Tribunal de conta do Estado do Piauí.

RESOLVE

Art.1º - Designar a servidora a Sr **JOÃO CARLOS DA SILVA BRITO**, portador do CPF: 066.937.643-47, para gestor da execução Contrato Nº 056/2020. Dispensa: nº 019/2020. Processo Administrativo nº 053/2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TESTES COVID-19 IGG/IGM E ANTÍGENO PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19 NO


 Wellington Carlos Silva
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI no Município de Santo Antônio de Lisboa-PI.

Art.2º - Designar o servidor o Sr. **JOSAFAR POLICARPO DE SOUSA BRITO**, portador do CPF: 060.851.188-99, como fiscal Contrato Nº 056/2020. Dispensa: nº 019/2020. Processo Administrativo nº 053/2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TESTES COVID-19 IGG/IGM E ANTÍGENO PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI no Município de Santo Antônio de Lisboa-PI

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, 20 de outubro de 2020


 Wellington Carlos Silva
 Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:	001/2020
NATUREZA JURÍDICA:	EXTINÇÃO DE ENFITEUSE E CONSEQUENTE AQUISIÇÃO DE DOMÍNIO PLENO DE IMÓVEL FOREIRO
OBJETO:	AQUISIÇÃO DO DOMÍNIO PLENO DO IMÓVEL REGISTRADO NO LIVRO DE REGISTRO GERAL Nº 2, SOB MATRÍCULA Nº 2.340, FICHA 01, FL. 573, DATADO DE 15/04/1997, DO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE JERUMENHA-PI, ATRAVÉS DE EXTIÇÃO DE ENFITEUSE
DATA:	23/09/2020
VALOR:	R\$ 16.189,25 (DEZESSEIS MIL CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), REFERENTE A FOROS ANUAIS E LAUDÊMIO
LEGISLAÇÃO:	CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CÓDIGO CIVIL, LEI 9.636/1998, DECRETO-LEI Nº 9.760, LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 87/ 2007 E DECRETO ESTADUAL Nº 18.712/2019
SENHORIO:	MUNICÍPIO DE JERUMENHA-PI (CNPJ Nº 06.554.109/0001-57)
FOREIRO/ENFITEUTA:	ESPÓLIO DE JOÃO MARTINS DA COSTA E SILVA, REPRESENTADO POR LEÔNIDAS ARAIAS MOUSINHO JÚNIOR (OAB/PI Nº 7316)